



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

PORTARIA Nº 036/2023

**CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA NILZA MACHADO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 49 da Lei Orgânica e art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES acerca do período de recesso parlamentar;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a Sra. Nilza Machado de Oliveira, servidora pública efetiva à disposição deste Poder Legislativo, que desempenha o cargo de **TESOUREIRA**, referente ao período aquisitivo compreendido entre **15/02/2022 a 14/02/2023**, a partir de **07/08/2023** à **05/09/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**JOÃO TRANCOSO**  
Presidente da CMVP/ES